



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2023 DE: 28 DE NOVEMBRO 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã SÃO PEDRENSE a **RAFAELE DA SILVA OIVEIRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã SÃO PEDRENSE a **RAFAELE DA SILVA OIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 28 de Novembro de 2023.

  
Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2023/2024

20 - 12

SÃO PEDRO DA CIPA

1991